



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA A COVID-19
FÓRUM DE COORDENADORES DE GRADUAÇÃO DA UFRA**

NOTA TÉCNICA CONJUNTA 03/2021 – Comitê de Gestão de Crise para COVID-19 da UFRA/
Fórum de Coordenadores de Graduação da UFRA.

Considerando, manutenção do bandeiramento laranja conforme estabelecido no Decreto Nº 800, de 31 de maio de 2020, reeditado em 18 de fevereiro de 2021.

A presidência do Comitê de Gestão de Crise para COVID-19 da UFRA em conjunto com a presidência do Fórum de Coordenadores de Graduação da UFRA, decidem:

- a) Pela manutenção da reprogramação das atividades presenciais de disciplinas dos cursos de graduação da UFRA, no período de 22/02/2021 à 06/03/2021, para atividades exclusivamente não presenciais.
- b) Que as atividades de ESO e TCC, desenvolvidas nos cursos de graduação da UFRA, sejam transformadas em atividades remotas quando possível, desde que sejam de comum acordo entre discentes, orientadores e a CTES de cada curso.

As demais orientações permanecem as mesmas da NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2021, que tratam sobre a forma de reprogramação e do desenvolvimento das atividades de ESO e TCC.

Esta determinação da UFRA poderá sofrer atualizações conforme mudanças nos dados epidemiológicos da COVID-19 no estado do Pará e demais regras estabelecidas no Protocolo de Biossegurança da UFRA.

Marcel do Nascimento Botelho

Presidente do Comitê de Gestão de Crise
para A COVID-19

Rosalia Furtado Cutrim Souza

Presidente do Fórum de Coordenadores de
Graduação da UFRA